



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 9 de março de 2020

Ano VII - Edição nº 00621 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B944DAD46536E8FCCC3D0AED499FC6A

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 101/2020.
- DECRETO Nº 253, DE 02 DE MARÇO DE 2020 .
- EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA TP -001-2019

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 101/2020”

Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara

Contratada: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Valor: R\$ 247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Ref. Adesão ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 011/2019, Ata de registro de Preços n.º 7/2019. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Iraquara**. CONTRATADA: **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.020.318/0001-10, cuja valor do contrato importa em R\$ 247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Veículo de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)** e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ANUREA) em atendimento as unidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no parâmetro e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Iraquara, 06 de março de 2020. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO Nº 253, DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Iraquara, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 164, IV, da Constituição Estadual e o art. 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de 2.000 m², Propriedade Rural denominada “**Baixão Velho**”, com área total de 19 hectares, 75 setenta e cinco ares e 21 vinte e um centiares, localizada no Povoado da Zabelê, que confronta com **Pedro Vivaldo da Silva; Alcides Medeiros Lima; Valter Teixeira dos Santos; Daniel Francisco Lopes, Arnaldo Souza Bastos**; de propriedade de **JASON FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, portador do RG de n.º 4130982 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 533.837.298-34, residente e domiciliado no Povoado da Zabelê 1, Zona Rural do Município de Iraquara/Ba, **Propriedade registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Anexos da Comarca de Iraquara/Ba – Livro n.º 1, Ficha 01, de Registro Geral n.º 2-A, Matrícula 146**, Título de Doação de N.º 515330, outorgado pelo Estado da Bahia, Processo Administrativo de n.º 330014-5, Registrado no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Iraquara/Ba, Matrícula Nº 146 – Registro Nº 2-A.

Art. 2º – A área a que se refere o Artigo 1º, deste Decreto destina-se a construção de Quadra Poliesportiva no Povoado da Zabelê I, Zona Rural do Município de Iraquara/Ba.

Art. 3º – É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de permitir às autoridades administrativas a adentrarem no bem referido no Artigo 1º, e 2º, deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRAQUARA/BA, EM 02 de março de 2020.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito de Iraquara/BA.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

1a Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
NPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. (75) – 3364 – 2161/2227

2º EXTATO TERMO ADTIVO

2º Termo aditivo de contrato nº131/2019 da TP-001-2019. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Empresa MANSOSA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – 17.074.665/0001-42, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo 131/2019, contrato firmado entre as partes em 18 de março de 2019, prorrogado para 18 de setembro de 2020, sem majoração de valor. Data de assinatura: 09 de março de 2020. Iraquara – BA, Zandra Vieira dos Santos, Presidente da CPL.